

Ofício circular

29 SET 2021 05579

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DSEF-RG/AA/2021

Assunto: Consulta pública do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das 8 áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Lítio

Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informa-se que, nos termos do Despacho nº 1522/2021 do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, publicado no DR, 2ª série de 08-02-2021, foi determinado à Direção- Geral de Energia e Geologia (DGEG) a promoção dos procedimentos necessários à realização de uma avaliação ambiental, nos termos previsto no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, abrangendo as oito áreas que, pontencialmente poderão integrar o procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa, por indiciaram a presença relevante do recurso mineral Lítio.

Em cumprimento do art.º 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, esta Direção-Geral, enquanto entidade responsável pelo procedimento da Avaliação Ambiental do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das 8 áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Lítio, informa que o Projeto de Programa e o respetivo Relatório Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio, encontram-se disponíveis para Consulta Pública, **durante 30 dias úteis, de 28 de setembro de 2021 a 10 de novembro de 2021**, no Portal Participa (<http://participa.pt>).



**Direção Geral
de Energia e Geologia**

Face ao exposto solicita-se a V. Excelências, coloboração na divulgação no vosso sitio da internet do período de Consulta Pública do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio das 8 áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de Lítio.

Com os melhores cumprimentos,

personais

João Bernardo
Diretor Geral